



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 87

**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº 61/A

**INICIATIVA:** Juarez Soares Leite

**HISTÓRICO:** Memorandum para o Excmo. Sr. Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, e de outras providências.

AUTUAÇÃO

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e sete, autuo o Projeto de Lei supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da Presidência: 19 87 a 19 88

Presidente: Milton Antônio Costa

Vice-Presidente: Antonio João dos Santos

1º Secretário: Juarez Soares Leite

2º Secretário: \_\_\_\_\_



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões, \_\_\_\_\_

19

(Rubrica do Presidente)

Comissão de \_\_\_\_\_  
Ao Vereador \_\_\_\_\_

*Justiça e Prolocação*

para relatar.

Sala das Comissões, \_\_\_\_\_

19

(Presidente da Comissão)



Registro-se. Autuo-se.

Sala das Sessões 28/09/1981

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

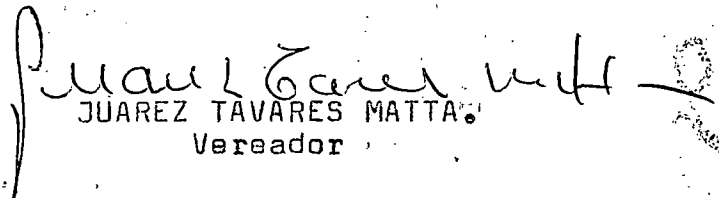
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (Rubrica do Presidente)

PROJETO DE LEI Nº 61/81.-

Art. 1º - Fica denominada AVENIDA MANOEL PEREIRA DA SILVA, a que liga a Avenida Francisco Mardengam, próximo à Marbraza, passando pelo Conjunto Habitacional do INDCOP.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

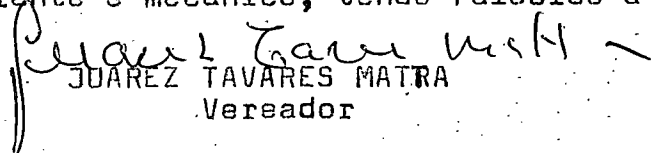
Sala das Sessões, 28 de setembro de 1981.

  
JUAREZ TAVARES MATTA  
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Manoel Pereira, brasileiro, natural de Recife, pernambuco, nascido em 1890, veio para Cachoeiro ainda muito cedo, tendo aqui constituído família.

Foi lavrador, comerciante e mecânico, tendo falecido à 26 de agosto de 1947.

  
JUAREZ TAVARES MATTA  
Vereador



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Registro-ss. Autus-ss.

Sala das Sessões, 28/09/1981

PROJETO DE LEI Nº 69/81.-

(Rubrica do Presidente)

Art. 1º - Fica denominada AVENIDA MANOEL PEREIRA DA SILVA, a que liga a Avenida Francisco Mardengam, próximo à Marbranza, passando pelo Conjunto Habitacional do INOCOP.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 1981.

*Juarez Tavares Matta*  
JUAREZ TAVARES MATTA.  
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Manoel Pereira, brasileiro, natural de Recife, pernambuco, nascido em 1890, veio para Cachoeiro ainda muito cedo, tendo aqui constituído família.

Foi lavrador, comerciante e mecânico, tendo falecido à 26 de agosto de 1947.

*Juarez Tavares Matta*  
JUAREZ TAVARES MATTA  
Vereador



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões, 05/10/1981

(Rubrica do Presidente)

Valter

A REDAÇÃO

Sala das sessões, 05/10/1981

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Valter

Comissão de Justiça e Redação  
Ao Vereador

Sto Coelho

para relatar.

Sala das Comissões, 05/10/1981

(Presidente da Comissão)

Por Amor



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões, 16/08/1982

---

(Rubrica do Presidente)

Comissão de Obras e Urbanismo  
Ao Vereador  
Daurito Campos  
para relatar.

Sala das Comissões, 16/08/1981

---

(Presidente da Comissão)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 6/81

RELATOR - ITO COELHO

RELATÓRIO

A matéria é Constitucional e legal.

PARECER

Pela aprovação.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 1981.

*MS*  
\_\_\_\_\_  
*Costa Dória dos Santos*  
\_\_\_\_\_  
*[Signature]*  
\_\_\_\_\_



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões, 20 | 09 | 1978

(Rubrica do Presidente)

Comissão de Obras, Obras e urbanismo  
Ao Vereador  
Maurício Perates  
para relatar.  
Sala das Comissões. 1 | 19  
(Presidente da Comissão)





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE VIACÃO OBRAS E URBANISMO  
PROJETO DE LEI N° 61/81  
INICIATIVA: Edil Juarez Matta  
RELATOR: Maurício Meirelles Prates

P A R E C E R

Somos pela aprovação da proposição.

Sala das Comissões, 27 de setembro de 1982.

  
Edil Juarez Matta



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 61/81-

- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições Legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada AVENIDA DE JOEL PEREIRA DA SILVA, a que liga a Avenida Francisco Mardegan, próximo à MARBRAGA, passando pelo Conjunto Habitacional do INOCOOP.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Cachoeiro de Itapemirim, 30 de setembro de 1982.

VALTER STEHEL COCK  
Presidente

CM/cib.-

DATA	NUMERO
28/09/81	061/81
DESTINO	CODIGO:
Arquiva	[P.]